

**PORTARIA Nº 542, de 01 de junho de 2026**

*“Dispõe sobre concessão de Gratificação a Servidor do Município de Colinas do Tocantins, e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, I e XI da Lei Orgânica Municipal

**Considerando o OFÍCIO/SEA Nº 502/2026**, da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de Gratificação** a servidor no Município de Colinas do Tocantins.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º Conceder** gratificação aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, **a partir do dia 02 de junho de 2026**, como segue:

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>GRATIFICAÇÃO</b>
Ana Paula do Carmo Silva	Diretoria de Programa de Gestão Escolar Autônoma	Secretaria Municipal de Educação	50%
André Alves Lima Pereira	Diretoria de Transporte Escolar	Secretaria Municipal de Educação	49,01%

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

**José Batista Ferreira**

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-800533-0106202618081211663**